



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

LEI Nº 12.527-LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA - SETUC



ATRIBUIÇÕES:

A Secretaria de Turismo e Cultura tem por finalidade o estudo, a elaboração e a implantação das políticas públicas na área da cultura, do patrimônio histórico e turismo no Município, em acordo com a realidade social, cultural e econômica.

ENDEREÇO:

Logradouro; Ladeira do Livramento, nº52.

Bairro: Centro **Município:** Igarassu **CEP** 53.610-030

Telefone(s): PABX 81 –

Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00 horas de segunda a sexta feira

E- Mail: sec.turismo.igarassu@gmail.com

Responsável pela informação: wladmir Calado